

Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 828/2007

O Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais foi criado, nos termos previstos no artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vertida no Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, através da extinção, por fusão, dos Gabinetes de Estudos e Planeamento, e de Assuntos Europeus e Relações Externas, e, bem assim, da Auditoria Ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais, é imprescindível dotar este Gabinete dos necessários recursos humanos que assegurem o adequado apoio ao seu cabal funcionamento.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Fernanda Antunes Almeida Santos e Maria Carolina Castro Cunha, ambas detentoras da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, a primeira do quadro do ex-Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas e a segunda do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento, para exercerem funções de secretariado do meu gabinete, sendo-lhes, devido ao exercício de tais funções, atribuída a gratificação mensal prevista no artigo 35.º, n.º 3, do citado decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, inclusive.

20 de Junho de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

Despacho n.º 15 829/2007

O Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais foi criado, nos termos previstos no artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vertida no Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, através da extinção, por fusão, dos Gabinetes de Estudos e Planeamento e de Assuntos Europeus e Relações Externas e, bem assim, da Auditoria Ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais, é imprescindível dotar este Gabinete dos necessários recursos humanos que assegurem o adequado apoio ao seu cabal funcionamento.

Assim sendo, designo Filipe Rosa Lopes, funcionário do quadro do ex-Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas, como motorista de ligeiros do meu gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, inclusive.

20 de Junho de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 175/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 14/87, a fl. 111 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 14 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil;

Sede — Rua do Frei Tomé de Jesus, 8, 1749-057 Lisboa.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031989

Declaração (extracto) n.º 176/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 7/96, a fls. 110 e 110 v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Positivo — Grupos de Apoio e Auto Ajuda;

Sede — Rua de São Paulo, 216, 1.º, letra A, Lisboa.

1 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031986

Declaração (extracto) n.º 177/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 121/99, a fl. 3 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Povo de São Barnabé;

Sede — São Barnabé, Almodóvar, São Barnabé.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031980

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 57/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado CLASS 20 Academia de Actividades, sita na Rua do General Humberto Delgado, lote 12, 2080-141 Almeirim, freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim, distrito de Santarém.

Propriedade de CLASS 20 — Apoio Pedagógico, L.ª

Requerente — o mesmo.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — ATL;

Lotação máxima — 15 crianças (em simultâneo).

30 de Março de 2007. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.

2611029017

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Louvor n.º 365/2007

Louvo a engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira pela forma dedicada, competente e meritória com que exerceu as funções de vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) com a responsabilidade da área dos sistemas de informação do sector da Saúde.

Na sua acção, desenvolvida num momento crítico de introdução de mudanças extremamente significativas de orientação do papel do IGIF na gestão dos sistemas de informação da saúde, revelou uma elevada capacidade de trabalho, iniciativa e lucidez, contribuindo,